



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
SUPERINTENDENCIA UNIVERSITÁRIA**

---

EDITAL SU/UFOB nº 11/2014 de 01 de dezembro de 2014  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EGRESSOS DOS BACHARELADOS  
INTERDISCIPLINARES NOS CURSOS DE PROGRESSÃO LINEAR – SEMESTRE 2015.1

O Superintendente Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 006/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE/UFOB) de 24/11/2014, abre as inscrições no processo seletivo para o ingresso no semestre 2015.1, dos alunos egressos dos Bacharelados Interdisciplinares da UFOB no semestre 2014.2, nos Cursos de Progressão Linear desta Universidade.

1. Para o semestre letivo 2015.1, serão ofertados aos estudantes dos Bacharelados Interdisciplinares (BIs) da UFOB que se graduarem no semestre 2014.2 a seguinte quantidade de vagas:
  - 1.1. Para os egressos do **Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia** estão disponíveis:
    - a) 08 (oito) vagas para cada um dos seguintes cursos: Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Ambiental e Geologia;
    - b) 09 (nove) vagas para cada um dos seguintes cursos: Engenharia de Biotecnologia, Engenharia da Produção, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica;
    - c) 04 (quatro) vagas para cada um dos seguintes cursos: Física (Bacharelado), Física (Licenciatura), Matemática (Bacharelado), Matemática (Licenciatura), Química (Bacharelado) e Química (Licenciatura).
  - 1.2. Para os egressos do **Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades** estão disponíveis:
    - a) 08 (oito) vagas para o curso de Administração;
    - b) 09 (nove) vagas para cada um dos seguintes cursos: Artes Visuais (Licenciatura) e Publicidade e Propaganda;
    - c) 04 (quatro) vagas para cada um dos seguintes cursos: Geografia (Bacharelado), Geografia (Licenciatura), História (Bacharelado) e História (Licenciatura).
2. As inscrições serão realizadas entre os dias 08 a 19 de dezembro de 2014, das 08 às 21h, no Serviço de Atendimento ao Estudante (SAE/SU) da UFOB (Pavilhão de Aulas 1, Ala D, Sala 3, Prainha, Barreiras – BA).
3. **No ato da inscrição o candidato deverá entregar o Requerimento de Inscrição (Anexo I) preenchido e assinado e cópia legível do RG (apresentando o original para conferência).**

4. No ato da inscrição, o candidato poderá se inscrever em até **três** opções de curso, respeitando o disposto no item 1 deste Edital, e indicará a ordem de sua preferência.
- 4.1. Os candidatos que não lograrem êxito em nenhuma das opções poderão concorrer às vagas não preenchidas, mediante nova inscrição nos mesmos moldes estabelecidos neste Edital nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2015.
5. As vagas dos Cursos de Progressão Linear (CPL) destinadas aos graduados dos BIs serão preenchidas automaticamente pelos postulantes, caso estes sejam em quantidade não superior ao número de vagas ofertadas.
6. Caso a quantidade de postulantes ao CPL seja superior à quantidade de vagas ofertadas, a classificação respeitará a ordem de preferência em que o curso figura na lista de opções de cada candidato, e será feita de acordo com os seguintes critérios de desempate:
- Maior Coeficiente de Seleção (*CS*) conforme descrito nos subitens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4;
  - maior Índice de Rendimento (*IR*) que é o coeficiente de rendimento considerando exclusivamente os componentes curriculares do curso escolhido.

6.1. O Coeficiente de Seleção, *CS*, de cada postulante será dado pela média aritmética entre a Nota de Curso (*NC*) e o Coeficiente de Rendimento (*CR*) do estudante registrado no seu histórico escolar na data de encerramento das inscrições (dia 19/12/2014).

$$CS = \frac{NC + CR}{2}.$$

6.2. A *NC* será calculada da seguinte forma:

$$NC = \frac{10 \times QCi}{QCM}.$$

Sendo: *QCi* igual à quantidade de componentes, do curso pretendido, cursadas com aprovação pelo candidato *i*; e *QCM* igual ao maior *QCi* entre todos os postulantes ao respectivo curso.

- 6.3. A *NC* será igual a 10 (dez) para todos os postulantes quando se tratar dos cursos com início em 2014.2, ou caso o curso pretendido não tenha matriz curricular cadastrada no Sistema Acadêmico (SIAC).
- 6.4. Na atribuição do valor *QCi* será levado em consideração exclusivamente os componentes pertencentes à matriz curricular do curso pretendido cadastrada no SIAC, desconsiderando, portanto, qualquer componente equivalente ou similar.
7. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do Requerimento de Inscrição (Anexo I).
8. Serão indeferidos os pedidos de inscrições apresentados extemporaneamente e/ou sem atendimento dos meios e procedimentos, conforme determinação deste Edital.
9. O resultado do processo seletivo será publicado até o dia 06/02/2015 no sítio [www.su.ufob.edu.br](http://www.su.ufob.edu.br) - aba: [Seleção 2015.1 dos Egressos BI](#).
10. Juntamente com o resultado, será publicado, no sítio [www.su.ufob.edu.br](http://www.su.ufob.edu.br) – aba: [Seleção 2015.1 dos Egressos BI](#), o Edital de convocação para matrícula a ser realizado nos dias **04 a 10/03/2015** na Coordenadoria de Seleção e Ingressos da Superintendência Universitária (CSI/SU).

11. É de inteira responsabilidade do estudante o cumprimento dos prazos, sendo desclassificado aquele que não o cumprir.
12. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento das informações e normas contidas neste Edital, seu Anexo, bem como daquelas que venham a ser divulgadas no *site* citado no item 10.
13. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo CONEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) da UFOB e as dúvidas podem ser sanadas na Coordenadoria de Seleção e Ingresso da Superintendência Universitária (CSI/SU) situado na UFOB/Prainha, ou pelo telefone: 77 3614 3187, ou pelo email: [csi.su@ufob.edu.br](mailto:csi.su@ufob.edu.br).

Barreiras, 02 de dezembro de 2014.

Lauriclécio Figueiredo Lopes  
Superintendente Universitário  
SU / UFOB



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA UNIVERSITÁRIA  
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E INGRESSO**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EGRESSOS DOS BACHARELADOS  
INTERDISCIPLINARES NOS CURSOS DE PROGRESSÃO LINEAR – SEMESTRE 2015.1**

Número de Matrícula no BI	Curso atual:		
Nome Completo:			
Data de Nascimento:	Número da Identidade (RG)	Org. Exp./UF:	CPF:
Telefones para contato:		Email:	
Curso de Progressão Linear Pretendido (Primeira Opção)			
Curso de Progressão Linear Pretendido (Segunda Opção)		Curso de Progressão Linear Pretendido (Terceira Opção)	
Data:	Assinatura do Estudante:		
Assinatura e Carimbo do Servidor da Superintendência Universitária.			



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA UNIVERSITÁRIA  
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E INGRESSO**

**COMPROVANTE DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EGRESSOS DOS BACHARELADOS  
INTERDISCIPLINARES NOS CURSOS DE PROGRESSÃO LINEAR – SEMESTRE 2015.1**

Número de Matrícula no BI:	Curso atual:		
Nome Completo:			
Curso de Progressão Linear Pretendido (Primeira Opção):			
Curso de Progressão Linear Pretendido (Segunda Opção):		Curso de Progressão Linear Pretendido (Terceira Opção):	
Data:	Assinatura do Estudante:		
Assinatura e Carimbo do Servidor da Superintendência Universitária.			